

62328

MATRICULA Nº.62.328

17 de Outubro de 1995

Imóvel:- Unidade nº.11 da quadra "A", do "Condomínio Elisa Lake Beach" situado no 3º distrito deste Município, com área privativa de 360,00m², e fração ideal de 1/0,1274, medindo, 12,00m de frente para a Rua 2 12,00m de fundos para a Rua Irineu Ferreira Pinto; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, o lado direito com a unidade 12; e lado esquerdo com a unidade 10.

Proprietário:- SEGAV - Administração e Venda de Imóveis Ltda, com sede na Estrada Boa Vista, s/nº - Morro Grande - Araruama - RJ. CGC. nº 27.909.472/0001-18.

Regº. Antº.- Matrícula nº.43.858

R - 1 - 62.328 - Prot.102.637 - 17/10/95.- Transmittente:- SEGAV - Administração e Venda de Imóveis Ltda, com sede na Estrada Boa Vista, - s/nº - Morro Grande - Araruama - RJ. CGC. nº.27.909.472/0001-18.- Adquirente:- Adelina Ramos Crespo, brasileira, viúva, aux. de enfermagem, portadora da identidade nº.02980960-5-IFP e CPF.nº.267.869.407/06, residente a Rua Teles 244/303 - Jacarepagua - Rio de Janeiro.- COM PRA E VENDA. Público de 28/09/95, Cartório do 2º Ofício de Maricá, Lº 317, fls.088 preço: R\$.79.62, o imposto de transmissão inter-vivos - foi recolhido na PMM. conforme DAM nº.09-1940/95 de 28/09/95. Dou fé. Aux.Resp.º O Oficial.

AV - 2 - 62.328 - Prot.115.778 - 08/06/99.- Certifico que no lote acima descrito foi construído por sua proprietária, Adelina Ramos Crespo uma casa residencial, com os seguintes cômodos: uma sala, um quarto, uma cozinha, um banheiro, varanda, churrasqueira, com área total construída de 68,50m², nos termos de seu requerimento datado de 25/05/99 que fica aqui arquivado juntamente com a certidão de habite-se 1ª via nº.184/99 - processo 3341/99 de 31/03/99, expedida pela P.M.M. em 11/05/99, e Certidão do I.N.S.S. Gerencia Reg.Arrecadação e Fiscalização 17625001 - CEI: 35.220.00148/68 de 20/05/99; Outrossim declara ainda para os devidos fins que a referida casa foi construída sem mão de obra assalariada, ficando assim isenta da apresentação da CND/INSS de acordo com a Lei.1976 de 20/12/82. Dou fé. Aux.Resp.º O Oficial.

AV - 3 - 62.328 - Prot.125.585 - 18/06/2001:- Certifico que em atenção ao requerimento de Sérgio Cunha Bezerra, de 24/05/2001, procedo a presente averbação para retificar a nacionalidade da proprietária, que é **PORTUGUESA**, e não como constou anteriormente. Certifico mais, que a referida averbação é feita em virtude de haver sido constatado erro evitende. Dou fé. Aux.Resp.º O Oficial.

TO REGISTRAL
RAG94597

Continuação...

R - 4 - 62.328 - Prot.125.928 - 26/06/2001:- Transmittente:- ADELINA RAMOS CRESPO, portuguesa, viúva, aux. de enfermagem, identidade nº 02980960-5-IFP e CPF nº 267.869.407-06, residente à Rua Teles, 244, Aptº 303, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ.- **Adquirente:-** DILZA VIEIRA FURTADO, brasileira, separada judicialmente, massoterapeuta, identidade nº 02996261-0-IFP e CPF nº 529.277.337-91, residente à Rua Henrique Oswald, 131, Aptº 302, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ:- **COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL FGTS** - Particular de 11/05/2001, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66.- Valor: R\$ 40.000,00, satisfeito da seguinte forma R\$ 1.000,00, em moeda corrente do país; e R\$ 39.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão inter vivos foi pago, através da guia nº 13498/2001, em data de 11/05/2001. Dou Fé. Resp. O Oficial:

REGISTRAR
RAG94786

R - 5 - 62.328 - Prot.125.928 - 26/06/2001:- Devedora:- DILZA VIEIRA FURTADO, brasileira, separada judicialmente, massoterapeuta, identidade nº 02996261-0-IFP e CPF nº 529.277.337-91, residente à Rua Henrique Oswald, 131, Aptº 302, Copacabana, Rio de Janeiro-RJ:- **Credora:-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede em Brasília D.F.- **HIPOTECA** Particular de 11/05/2001, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66.- Valor: R\$ 39.000,00 - Resgate em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 435,44, a taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,1677% ao ano, vencível a primeira delas em 11/05/2001.- Sistema de Amortização Crescente - SACRE.- Com base nas declarações expressadas, de comum acordo, dispensam a apresentação das certidões fiscais; de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel, com todos os registros e averbações respectivos. Obriga-se a devedora pelas demais condições da escritura. Dou Fé. Aux. Resp. O Oficial:

REGISTRAR
RAG94787

AV - 6 - 62.328 - Prot.220.238 - 19/09/2013:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, expedido pela Caixa Economica Federal - CEF, datado de 14/06/2013, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da hipoteca, objeto do R-5 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e DILZA VIEIRA FURTADO, e consequentemente a baixa no ônus que grava o imóvel supra descrito. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

Cortês de O. de Maritô (R). 1 ato
Ayrthon Carlos Maratto Dias
Substituto
MAT. 94/0031
RUM46193 PIJ

ACIy1

Ayrtton Caldeira Dias Oficial

AV - 7 - 62.328 - Prot.238.475 - 05/08/2015:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Dilza Vieira Furtado, datado de 29/07/2015, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pela 4ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca da Capital-RJ, Lº B-173, fls. 191, sob nº 6057 de 08/07/2010, procedo a presente averbação para consignar que a proprietária Dilza Vieira Furtado, passou de separada consensualmente para **DIVORCIADA**, conforme sentença de 22/07/2004, que transitou em julgado proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, voltando ela a usar o nome de solteira. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$106,57); FETJ (R\$21,31); Lei 6370/2012 (R\$1,95); FUNPERJ (R\$5,32); FUNPERJ (R\$5,32); FUNARPEN (R\$4,26); MUTUA/ACOTERJ (R\$12,24); totalizando R\$156,97. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBBL 27037 NTO.** Dou fé. Aux. Resp. **JO Official:**

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 8 - 62.328 - Prot.238.476 - 05/08/2015:-
Transmitente:- DILZA VIEIRA FURTADO, brasileiro, divorciada, massoterapeuta, Identidade nº 02996261-0, IFP/RJ em 13/804/1992, e CPF nº 529.277.337-91, residente Rua Olapoque, lote 33, quadra 13, São José de Imbassai, Maricá-RJ.-
Adquirente:- CRISTIANE DE ARAUJO VARGAS, brasileira, solteira, comerciante, Identidade nº 114806607, IFP/RJ e CNH/RJ nº 00088095040 de 24/03/15, CPF nº 075.655.087-48, residente Rua Irineu Ferreira Pinto, 374, casa 11, Ponta Grossa, Maricá-RJ.-
COMPRA E VENDA. Público de 29/07/2015, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 488, fls. 80. Preço R\$100.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago Banco Itaú, em 22/12/2014, sobre o valor tributável de R\$250.000,00, pagando de imposto R\$5.004,82, consoante guia protocolada sob o nº 21257/14 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.393,55); FETJ (R\$275,19), LEI 6370/2012 (R\$26,94), FUNPERJ (R\$68,79);

Continuação

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FUNPERJ (R\$68,79); FUNARPEN (R\$55,03) Mutua/ACOTERJ (R\$12,24),
totalizando R\$1.900,53. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº
EBBL 27038 SCT. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Matr 94/8191

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital